

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A GRAU T VN CURSOS TECNICOS LTDA.

PROCESSO: 01.026.476.22.12

O **Município de Belo Horizonte**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, n.º 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Secretário, **Danilo Borges Matias**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **Grau T VN Cursos Técnicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.062.744/0001-52, com sede na cidade de Belo Horizonte, à rua Padre Pedro Pinto, n.º 1393, Bairro Venda Nova, CEP: 31610-000, neste ato denominado **CONVENENTE**, representada por sua representante legal, **Raquel Ricci Coelho**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei n.º 8.808/90 e 8.142/90 alusivas ao SUS, Lei Complementar n.º 101/00, Decreto Municipal n.º 11.245/03, Instrução de Serviço SMSA/SUS-BH n.º 001/13 e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Inclusão do novo Plano de Trabalho Operacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 O presente Termo será executado de acordo com Plano de Trabalho Operacional, parte integrante deste instrumento, com vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 O **CONCEDENTE** providenciará a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da Município - DOM, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Para validade do pactuado, o presente TERMO ADITIVO é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, de de 2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde



Raquel Ricci Coelho
Grau T VN Cursos Técnicos Ltda./Grau Técnico Venda Nova

Testemunhas **013.317.586-37**

1) _____
CPF nº

2) _____
CPF nº

1 JUSTIFICATIVA

ESTABELECEMOS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR, POR MEIO DA COOPERAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS.

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

2.1 TÍTULO DO PROJETO

COOPERAÇÃO DO **GRAU T VN CURSOS TECNICOS LTDA/GRAU TÉCNICO VENDA NOVA** E DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH**, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICAS PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EXECUÇÃO DAS CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (12 MESES)

INÍCIO
01.01.2024

TÉRMINO
31.12.2024

2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

PARCERIA ENTRE O **GRAU T VN CURSOS TECNICOS LTDA/GRAU TÉCNICO VENDA NOVA** E A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SMSA-BH**, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA NA REDE SUS-BH, PARA A FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE CONTRAPARTIDAS PACTUADAS.

3 REGIME DE EXECUÇÃO DE ETAPAS / FASES

1. CONFORME 2º TERMO ADITIVO, O VALOR TOTAL DEVIDO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO À SMSA ATÉ 2023 É DE R\$152.427,72 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
2. PARA O ANO DE 2024, FORAM CONCEDIDAS ATÉ O MOMENTO 2.074 VAGAS PARA O CURSO DE ENFERMAGEM - CARGA HORÁRIA 222.090 H/A, QUE CORRESPONDE AO VALOR TOTAL DE R\$344.239,50 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
3. COMO CONTRAPARTIDA, FORAM ENTREGUES, CONFORME NOTAS FISCAIS ANEXAS AO PROCESSO, COFFEE BREAKS PARA OS SEGUINTE EVENTOS: 80 ANOS DO HOSPITAL ODILON BEHRENS (HOB) NO VALOR DE R\$6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS); APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA DVSA 2023 NO VALOR DE R\$4.485,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS); CURSO DE DOULAS COMUNITÁRIAS NO VALOR DE R\$8.778,00 (OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS); SEMINÁRIO CISTT NO VALOR DE R\$8.740,00 (OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) E CELEBRAÇÃO DO MARCO DE 100% DE RESPOSTA DAS OUVIDORIAS DA SAÚDE NO VALOR DE R\$2.610,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). ALÉM DISSO, FOI REALIZADA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O CURSO LIAN GONG NO VALOR TOTAL DE R\$7.650,00 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
4. SOMANDO-SE O SALDO DESCRITO NOS ITENS 1 (R\$152.427,72) E 2 (R\$344.239,50), E SUBTRAINDO-SE PELO VALOR TOTAL DO ITEM 3 (R\$39.163,00), OBTÉM-SE O VALOR TOTAL DEVIDO COMO CONTRAPARTIDA DE R\$457.504,22 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
5. COMO CONTRAPARTIDA, FOI PACTUADA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UPAS, TAIS COMO: SERRAS DE GESSO PARA ORTOPEDIA, BATERIAS PARA INCUBADORA NEONATAL E TESOURAS INOX SEM PONTA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO.

4 METAS E CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO

PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRESENTARÁ RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, COM ESPECIFICAÇÃO DE RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS, BEM COMO NOTAS FISCAIS E OUTROS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA.

5 DATA E ASSINATURA DO CONVENENTE

DATA _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  013.317.586-37

6 DATA E ASSINATURA DO CONCEDENTE

DATA _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

Página de assinaturas



Raquel Coelho
013.317.586-37
Signatário

HISTÓRICO

- 16 out 2024**
12:04:18  **Raquel Ricci Coelho** criou este documento. (Email: bhvندانova@grautecnico.com.br, CPF: 013.317.586-37)
- 16 out 2024**
12:04:19  **Raquel Ricci Coelho** (Email: bhvندانova@grautecnico.com.br, CPF: 013.317.586-37) visualizou este documento por meio do IP 189.15.10.112 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 16 out 2024**
12:07:15  **Raquel Ricci Coelho** (Email: bhvندانova@grautecnico.com.br, CPF: 013.317.586-37) assinou este documento por meio do IP 189.15.10.112 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil

